



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO – PA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**, sito a Rua Sangapoitã, Nº 435, Bairro Núcleo Urbano, CEP: 68.552-222 – Redenção - PA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 34.670.356/0001-54, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF n.º 626.220.052-53 e do RG nº 2969227 SSP-PA, residente e domiciliado no Município de Redenção, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, situada na Av. Castelo Branco, nº 1555, 2º andar-Centro, Paraíso do Tocantins- TO, neste ato representado por seu Diretor Sr. **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Paranaíba- PR, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins- TO, portador do CPF 300.392.741.87 e do RG 1.331.488 SSP/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de conformidade com o contido no **Processo de Dispensa Nº 003/2023**, do presente instrumento de Contrato, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Estudo de Impacto da Reforma da Previdência Municipal de Redenção - Pará

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** visa atender a Emenda Constitucional nº 103/2019, apresentando cenários e opções sobre as regras de elegibilidade que serão adotadas pelo RPPS e o seu impacto sobre o Equilíbrio Financeiro, também auxiliará na tomada de decisão da opção que será implementada, através de emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo (Art. 40º, § 1º, III).

DA FORMA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços previstos serão executados da seguinte forma:

FASE 1 - Levantamento de dados:

Levantamento e confirmação dos dados cadastrais dos servidores municipais vinculados ao RPPS, atendendo ao “lay-out” padrão fornecido por esta empresa.

FASE 2 - Desenvolvimento do Estudo do Impacto Pré-adesão a Reforma da Previdência conforme E. C. 103/2019:

Desenvolvimento do estudo para determinação do impacto sobre a Reforma da Previdência na sustentabilidade do plano de benefícios;

Determinação dos recursos eventualmente demandados pelo plano, visando a cobertura dos riscos eminentes e do passivo referentes aos inativos e pensionistas, se houver.



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO – PA.

FASE 3 – Resultado e entrega dos trabalhos:

Elaboração e envio dos resultados do Estudo à CONTRATANTE;

Apresentação do resultado in-loco, com a gestão do RPPS, conselho do RPPS e Secretários do município.

FASE 4 – Projeto de Lei da Reforma da Previdência:

Elaboração da minuta com a adequação proposta pela E. C. 103/2019, afim de reestruturar o plano de benefícios do RPPS;

Apresentação do Projeto para Câmara Municipal com ênfase nas regras de benefícios e seu impacto previstos no estudo.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da prestação dos serviços será contado a partir de 10/04/2023 ate 30/05/2023. Para apresentação do estudo, será necessário agendar uma visita com 4 (quatro) dias úteis de antecedência. O projeto de lei será encaminhado em 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do plano de benefícios. A defesa do projeto de lei na Câmara Municipal, será necessário agendar uma visita com 4 (quatro) dias úteis de antecedência.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O valor acordado entre as partes consignadas a prestação dos serviços é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, divididos em 02 (duas) parcelas de **R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos cinquenta reais)** a ser pago em duas parcelas, uma na assinatura do contrato e a outra na entrega do serviço.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** se responsabiliza em a entregar o serviço no tempo determinado.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA: Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20.22.01 – Instituto de Previdência do Município de Redenção; Funcional Programática:

09.122.1203.2110 – Manutenção das Atividades do IPMR; Categoria Econômica/Elemento de Despesas:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

DO SUPORTE LEGAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato rege-se pela Lei n.º 14.133/21 sendo dispensável de licitação.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: A inexecução total ou parcial do contrato pelas partes constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA NONA: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO – PA.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará quaisquer uma das partes, a multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Redenção-Pará, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Redenção - PA, 10 de abril de 2023.

IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª.: _____
CPF:

2ª.: _____
CPF: